



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 06/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Sr. **Antônio Bento Barbosa**, ocorrido no dia 31 de dezembro de 2025.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Kilder Barbosa Perígolo (Kilder Perígolo)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Antônio Bento Barbosa**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Kilder Perígolo**, manifesta seu voto de condolência à família do Sr. **Antônio Bento Barbosa**.

O Senhor **Antônio Bento Barbosa** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região. Exemplo de ser humano batalhador, que deixará muitas saudades.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

"Partiu deixando lembranças eternas e um legado de bondade. Que Deus o receba em seus braços e conforte o coração de todos que o amam."

Manhuaçu/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,


Kilder Barbosa Perígolo
Vereador